



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA SEGUNDA (02ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia Vinte e Nove (29) do Mês de Janeiro (01) do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ANTONIO ZANGALLI**, **EDMAR SILVA FIGUEREDO**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA**, **NELSON MALAGUTTI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um texto bíblico, sendo lido o Salmo 23. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 001/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 002/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre a ratificação da primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento dos municípios da região de Campo Mourão - CONDESCOM e outras providências. Em seguida, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 001/2021** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Antonio Zangalli** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 001/2021** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Encaminhando o **Projeto de Lei nº 002/2021** para a comissão representativa exalar o parecer. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam a convocação para a sessão extraordinária e pediu desculpas por algum eventual erro que tenha cometido. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br